

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. UNIDADE GESTORA REQUISITANTE

Gabinete do Poder Executivo.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Andréa Melo, e-mail: andrea.melo@fraiburgo.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Serviços de Radiodifusão para Comunicação Oficial e Institucional do Município de Fraiburgo – Ano 2026.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de radiodifusão para o ano de 2026 visa atender à necessidade de comunicação oficial e institucional entre a Administração Municipal e a sociedade local. Esses serviços são essenciais para promover a transparência das ações governamentais, garantir o acesso da população às informações de interesse público e fortalecer o vínculo entre o poder público e os munícipes.

A divulgação de informações através da rádio assegura o alcance a um público amplo, inclusive àquelas pessoas que não possuem acesso à internet, sendo um canal democrático e eficiente de comunicação. A prestação desse serviço alinha-se aos princípios constitucionais da publicidade e eficiência administrativa, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS

A contratação deverá contemplar os seguintes serviços:

• Veiculação de Spots Radiofônicos:

Produção e transmissão de spots com duração de 30 segundos e 60 segundos;

Objetivo: divulgar campanhas informativas, comunicados urgentes e mensagens institucionais.

• Programas Semanais de Informes e Orientações:

Produção de 2 programas semanais com duração de 5 minutos cada;

Objetivo: fornecer informações detalhadas sobre temas como saúde, educação, segurança e eventos de interesse local, garantindo atualização regular dos munícipes.

• Programas Mensais Interativos:

Produção de 2 programas mensais, realizados aos sábados;

Objetivo: atender dúvidas da população, promover um espaço interativo entre a Administração Municipal e os cidadãos, ouvindo demandas e esclarecendo questões pertinentes.

• Cobertura de Eventos:

Cobertura de eventos conforme calendário do município serem definidas conforme a necessidade de cobertura, sendo totalizado 8 eventos.

Objetivo: promover a valorização cultural, o fortalecimento da identidade local e o engajamento da comunidade.

• Divulgação e Cobertura de Eventos Esportivos – Departamento de Esportes (FME):



Transmissões de jogos finais dos Campeonatos de promoção do Departamento de Esportes (FME) ou de equipes que se destacam a nível Estadual (exemplo: futsal)

Objetivo: O Departamento de Esportes (FME) entra como apoiadora dos eventos esportivos do município, como copatrocinadora do Programa Bate Bola, divulgando os eventos esportivos e divulgação de jogos e tabela com locais e horários de jogos. Assuntos que envolvem o Departamento de Esportes (FME) e precisam ser esclarecidos com entrevistas e incentivos as práticas de todas as modalidades.

6. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de radiodifusão têm como principal objetivo: Ampliar o acesso da população às informações sobre as ações e programas da Administração Municipal; Garantir a transparência ativa das atividades públicas; Facilitar a interação entre o poder público e os munícipes, promovendo a escuta ativa e o atendimento de dúvidas; Reforçar o compromisso da gestão com a disseminação de informações claras, objetivas e acessíveis, fortalecendo a cidadania e a confiança pública.

7. REQUISITOS TÉCNICOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço deve ser prestado por empresa especializada em radiodifusão com comprovada experiência na área; A empresa deverá apresentar cronograma de veiculação alinhado às necessidades do Município; Os conteúdos deverão ser previamente aprovados pela Administração Municipal para garantir conformidade com os objetivos institucionais.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação está fundamentada nos princípios da Administração Pública estabelecidos pela Constituição Federal, especialmente a publicidade e a eficiência, e no disposto na Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas no Brasil.

9. CONCLUSÃO

Diante da importância estratégica da radiodifusão como meio de comunicação oficial e institucional, a formalização desta demanda objetiva viabilizar a contratação do serviço com a qualidade e a periodicidade, necessárias para atender às necessidades de informação e transparência do Município de Fraiburgo. Solicitamos, portanto, o prosseguimento das etapas administrativas necessárias para a realização do processo licitatório ou contratação correspondente.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

Andréa Melo

Jornalista

3688

Gabinete do Prefeito

